



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 36 / 2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19 / 2025

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 36 / 2025 – Pregão Eletrônico nº 19 / 2025. **LICITAÇÃO MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI** para o item nº 01, e **MODO NÃO DIFERENCIADO** para o item nº 02, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE GÁS GLP EM BOTIJÕES DE 13 KG E CILINDROS DE 45 KG, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE**. Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, a partir das oito horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 27 de 2025, o(a) Sr(a). **Rafael Naches Panini** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Ênio Nicolau Linares Garcia, Priscila do Nascimento Souza Pontes e Paula Custódio Gonçalves**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 6 do Edital, registrando-se a participação de **02 (duas)** proponentes. Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatórios “Ata de sessão – disputa” e “Relatório de lances” gerados pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DA PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO:** Nos termos das Cláusulas 6.24.2 e 8.12.1 do Edital, encerrada a etapa de lances, a arrematante foi **CONVOCADA** para apresentar a proposta readequada para os respectivos itens arrematados, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. Oportunamente, verificou-se que a arrematante já havia anexado na plataforma os documentos de habilitação conforme exigência prevista na Cláusula 8 do Edital e seus subitens. **DA RETOMADA DA SESSÃO:** Considerando que a arrematante providenciou o envio do que foi solicitado, o(a) Conductor(a) do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou que a licitante classificada em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do

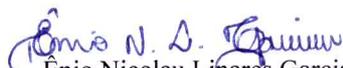


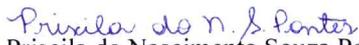
Prefeitura Municipal de Birigui

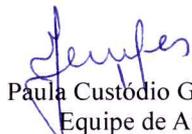
CNPJ 46.151.718/0001-80

edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** a arrematante: 1-) **BIRIAGUA COMERCIO VAREJISTA DE AGUAS LTDA** (CNPJ: 19.436.692/0001-43). Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação e proposta readequada inserido pela licitante na plataforma BLL. **DO RESULTADO:** Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de **Menor Preço por item**, declarando **HABILITADA e VENCEDORA**, a empresa: 1-) **BIRIAGUA COMERCIO VAREJISTA DE AGUAS LTDA**, para os itens nº 01 e 02. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** A empresa **BIRIAGUA COMERCIO VAREJISTA DE AGUAS LTDA** deve apresentar em suas vias originais apenas os seguintes documentos para validação: “Declaração Conjunta de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação” e “Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP”, no prazo de até 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública, conforme previsto na Cláusula 8.21.1 do edital. **DO PRAZO RECURSAL:** Transcorrido o prazo, não houve registro de intenção recursal. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Priscila do Nascimento Souza Pontes, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Rafael Naches Panini
Pregoeiro(a) Oficial


Ênio Nicolau Linhares Garcia
Equipe de Apoio


Priscila do Nascimento Souza Pontes
Equipe de Apoio


Paula Custódio Gonçalves
Equipe de Apoio